



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA
DE SÃO PAULO
CÂMPUS SALTO

COORDENADORIA DE EXTENSÃO

EDITAL Nº 004/2018 - CEx
PROGRAMA DE BOLSAS DE EXTENSÃO 1º SEMESTRE DE 2018
(SELEÇÃO DE BOLSISTAS)

A Diretora Geral do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de São Paulo - Câmpus Salto, por meio da Coordenadoria de Extensão, faz saber que estarão abertas, **no período de 12 a 16 de março de 2018**, as inscrições do Processo Seletivo para o preenchimento de **9 (nove) vagas** de Bolsas de Extensão para os alunos dos cursos técnico, técnico integrado e de tecnologia, segundo os critérios a seguir:

1 DO PROGRAMA

1.1 O Programa de Bolsas de Extensão é regulamentado pela portaria Nº.3639 DE 25 DE JULHO DE 2013, visa apoiar o discente no desenvolvimento de ações que propiciem a integração e o intercâmbio entre a comunidade acadêmica e a sociedade, é destinado ao estudante com matrícula e frequência regular, priorizando-se aqueles com bom rendimento escolar e que não possuam vínculo empregatício e que por meio de seleção e assinatura de termo de compromisso, executará atividades que complementem sua formação profissional, ética e social, sob orientação e acompanhamento do servidor responsável.

1.2 Os bolsistas exercerão suas atividades em regime de 20 (vinte) horas semanais, sem qualquer vínculo empregatício com o IFSP.

1.3 Os estudantes deverão fazer seus horários de atividades em comum acordo com o servidor responsável (docente ou técnico administrativo) pelo projeto, não podendo estes coincidirem com suas atividades acadêmicas regulares.

1.4 A formalização da Bolsa de Extensão ocorrerá por meio de Termo de Compromisso para concessão da referida bolsa.

2 OBJETIVOS DA BOLSA EXTENSÃO

2.1 São objetivos da Bolsa de Extensão:

2.1.1 Viabilizar a participação dos discentes do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de São Paulo, regularmente matriculados nas modalidades presencial e a distância, dos diferentes níveis, em projetos de extensão, sob a orientação de um servidor (docente ou técnico administrativo) do quadro do IFSP, com titulação mínima de graduação;

2.1.2 Propiciar aos alunos o desenvolvimento de habilidades nas áreas temáticas de extensão, viabilizando a participação em projetos institucionais que estimulem o desenvolvimento de ações de extensão que contribuam para a sua formação profissional;

2.1.3 Possibilitar a elaboração de conhecimento, a partir da articulação entre teoria e prática, na interação com a sociedade, propiciando o desenvolvimento local;

2.1.4 Apoiar processos educativos que estimulem a geração de trabalho, a renda e a emancipação do cidadão na perspectiva do desenvolvimento socioeconômico local e regional.

3 ATRIBUIÇÕES:

3.1 Constituem-se atribuições do Bolsista de Extensão:

3.1.1 Cumprir as atividades previstas no projeto de trabalho proposto pelo servidor responsável;

3.1.2 Cumprir a carga horária estipulada no projeto e o horário estabelecido com o servidor responsável;

3.1.3 Colher as assinaturas do servidor responsável no relatório de frequência e entregar os relatórios mensais de atividades na coordenadoria de extensão.

3.2 Constituem-se atribuições do Servidor Responsável:

3.2.1 Elaborar e acompanhar o desenvolvimento do projeto pelo qual será responsável,

3.2.2 Participar do processo seletivo do bolsista, comparecendo às entrevistas agendadas;

3.2.3 Indicar atividades a serem desenvolvidas pelos bolsistas sob sua responsabilidade, estabelecendo sua carga horária e o horário em que o bolsista deverá realizá-las;

3.2.4 Supervisionar as atividades dos bolsistas ligados ao projeto do qual é responsável;

3.2.5 Analisar e avaliar os relatórios mensais e final, entregues pelos bolsistas, encaminhando-os para a Coordenadoria de Extensão.

4 VALOR E QUANTIDADE DE BOLSAS

4.1 A PORTARIA N°347, DE 20 DE JANEIRO DE 2014 define, para bolsa discente, o valor de R\$ 400,00 (quatrocentos) reais mensais, para dedicação de 20 horas semanais.

4.2 O bolsista não terá sua função caracterizada como cargo ou emprego, não sendo gerado vínculo empregatício de qualquer natureza e, conseqüentemente, não tem validade para contagem de tempo de serviço;

4.3 A previsão de vagas disponíveis para seleção no **primeiro semestre de 2018** no Câmpus Salto será distribuída de acordo com o quadro a seguir:

<i>PROJETO</i>	<i>COORDENADOR (A)</i>	<i>ÁREA</i>	<i>BOLSAS</i>
Mutirão da Tecnologia	Alinne Cristinne Corrêa Souza	Tecnologia e Produção	1
Sustentabilidade tecnológica através do reaproveitamento do E-lixo	Nayare Marie Lessa	Educação	1
Curadoria: Nosso tempo em rede	Vânia Gomes	Cultura	2
ColoreAfro: valorização das culturas de base africana e combate ao racismo	Williana Angelo da Silva	Cultura	1
Assistência ao desenvolvimento, atendimento ao público e coleta de informações do Festival Latino-americano de Instalação de Software Livre (FLISOL)	Vitor Chaves de Oliveira	Tecnologia e Produção	2
IFCiência 2018	Bruno do Amaral	Educação	2

Obs: No ANEXO II deste edital se encontram os Resumos dos Projetos.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA
DE SÃO PAULO
CÂMPUS SALTO

5 DA INSCRIÇÃO

5.1 Procedimentos para participar do processo seletivo de Bolsa de Extensão:

- I - Ser aluno do IFSP, regularmente matriculado no Câmpus Salto;
- II - Comprovar compatibilidade entre os horários de suas atividades acadêmicas e as atividades previstas no projeto ao qual está vinculado;
- III - Participar do processo seletivo (teste, entrevista, dinâmica, etc.) definido e agendado pelo servidor responsável, após análise da documentação exigida no ato da inscrição;
- IV - Não ter vínculo empregatício ou realizar estágio durante o período de vigência da bolsa.

5.2 A inscrição do candidato implica em compromisso tácito de aceitar as condições estabelecidas neste Edital.

5.3 As inscrições serão efetivadas mediante a entrega da ficha de inscrição e dos documentos descritos abaixo na Coordenadoria de Extensão (CEEx).

6 DOS DOCUMENTOS

6.1 O candidato deverá imprimir e preencher a ficha de inscrição, que se encontra no ANEXO I deste edital, e entregá-la na CEEx.

6.2 Todos os documentos necessários para inscrição estão listados na própria ficha de inscrição e devem ser entregues no ato da inscrição.

7 DO PROCESSO DE SELEÇÃO

7.1 O processo de seleção dar-se-á por meio das seguintes etapas:

- Primeira Etapa (Eliminatória): Entrega de formulários preenchidos e documentos comprobatórios;
- Segunda Etapa (Classificatória): Análise e seleção dos candidatos aprovados, na primeira etapa, pelo servidor responsável pelo projeto.

8 DOS CRITÉRIOS DE SELEÇÃO

8.1 Serão considerados aptos a desenvolver a Bolsa de Extensão somente os candidatos que obtiverem aproveitamento igual ou superior a 60% no processo seletivo.

8.2 Os candidatos, selecionados, serão convidados a participação do projeto seguindo a estrita ordem classificatória segundo as etapas do processo.

9 DIVULGAÇÃO DO RESULTADO

9.1 O resultado do processo seletivo será divulgado na CEEx e no endereço eletrônico www.ifsp.edu.br/salto no dia 28 de março de 2018.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA
DE SÃO PAULO
CÂMPUS SALTO

10 DO ACESSO AO PROGRAMA DE BOLSA EXTENSÃO

10.1 O programa de Bolsa de Extensão terá duração de 3 meses, do dia **02/04/2018 até 30/06/2018**;

10.2 O bolsista deve agir de forma responsável e com maturidade. O estudante deve entender que, como bolsista, deve seguir as regras e normas estabelecidas pela instituição.

11 DO DESLIGAMENTO DO PROGRAMA

11.1 A solicitação para substituição do bolsista de ensino poderá ser feita pelo servidor responsável, desde que apresentada justificativa.

11.2 O próprio bolsista poderá solicitar ao servidor responsável pelo projeto o desligamento do Programa de Bolsa de Extensão.

12 DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

12.1 A inscrição do candidato implica desde logo o conhecimento e tácita aceitação das condições estabelecidas no inteiro teor deste edital, não podendo o candidato alegar o seu desconhecimento.

12.2 A documentação incompleta causará o **indeferimento** da inscrição;

12.3 Os casos omissos serão resolvidos pela CEx.

12.4 A qualquer tempo, este Edital poderá ser revogado ou anulado, no todo ou em parte, por motivo de interesse público, sem que isso implique direito de indenização de qualquer natureza.

12.5 Será permitida a realização de inscrição em até 2 (dois) projetos por aluno, mediante apresentação em dobro da documentação necessária.

13 DO CALENDÁRIO

Lançamento do edital	12/03/2018
Inscrições dos candidatos	De 12 a 16/03/2018
Seleção dos bolsistas	De 19 a 26/03/2018
Publicação dos selecionados	28/03/2018
Início das atividades	02/04/2018

Salto, 12 de março de 2018.
(Assinatura no original)

Karina Ap. de Freitas Dias de Souza
Diretora Geral
IFSP Câmpus Salto

Cathia Alves
Coordenadora de Extensão
IFSP Câmpus Salto



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA
DE SÃO PAULO
CÂMPUS SALTO

ANEXO I
FICHA DE INSCRIÇÃO – BOLSA DE EXTENSÃO

Nome completo:

Endereço:

Nº

Complemento:

Bairro:

Cidade:

Telefone residencial:

Celular:

RG:

CPF:

Data Nascimento: ____/____/____

Estado civil:

Curso:

Prontuário:

Módulo/Ano:

Período:

E-mail:

Dados bancários (Deve ser conta corrente (*todos os bancos*) ou conta poupança (*apenas BB e CEF*) no nome do aluno)

Nome do banco:

Agência:

Conta corrente:

Conta poupança:

Título do projeto:

Documentos necessários para participar da seleção à bolsa extensão:

* 1 Foto 3X4

* Cópia do RG

* Cópia do CPF

* Cópia do comprovante de endereço

1. A não apresentação dos documentos acima acarretará na eliminação do candidato do processo seletivo.
2. Em qualquer tempo a Instituição poderá eliminar o candidato que apresentar documentos ou informações falsas.

Salto, ____ de _____ de _____

Assinatura do estudante

Assinatura do responsável (se menor de 18 anos)



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA
DE SÃO PAULO
CÂMPUS SALTO

ANEXO II

Resumo dos Projetos

TÍTULO: Assistência ao desenvolvimento, atendimento ao público e coleta de informações do Festival Latino-americano de Instalação de Software Livre (FLISoL)

O evento Flisol almeja facilitar uma oportunidade de crescimento pessoal e profissional oferecendo interação social entre pessoas na área de software livre, estimulando e compartilhando experiências entre os acadêmicos, estudantes e técnicos, sejam membros da comunidade interna ou externa. Com isto, o participante poderá ampliar sua visão de mundo influenciada pelo emprego de novas tecnologias e conceitos. O evento contará com workshops técnicos de instalação de software livre. Além de palestras sobre as diversas Plataformas abertas de Sistemas para aparelhos Móveis (Mobile), Sistemas Operacionais, Nuvem, Aplicativos, Colaboração (Groupware), Sistemas para Microcontroladores eletrônicos, Redes e Blockchain.

TÍTULO: ColoreAfro: valorização das culturas de base africana e o combate ao racismo

O presente Projeto se faz necessário para, além de compor a intrínseca relação de ensino, pesquisa e extensão, atender uma demanda institucional crescente em virtude dos registros de casos de discriminação e racismo que vem ocorrendo no Campus Salto, bem como em outros Campus.

Esses episódios culminaram ainda na requisição dos próprios estudantes, nos eventos na semana da consciência negra de 2016, para reativação do Projeto ColoreAfro, que obteve bons resultados e gerou significativo impacto na comunidade escolar quando de sua execução em 2014 e 2015. Destaca-se que se trata da retomada (em 2017) de uma ação que produziu resultados positivos na socialização, autoestima e protagonismo dos participantes.

Trata-se ainda de uma estratégia interna de combate ao racismo e valorização das culturas de base africana que possibilita a reafirmação de outros referenciais de cultura e de identidade, resgatando a diversidade e valorizando a ancestralidade, através do protagonismo dos próprios discentes numa intrínseca relação com a comunidade externa, incluindo o contato e a linguagem virtual oportunizados pela fanpage do Projeto com quase 500 seguidores.

Cumpra ainda ressaltar que a proposta presente se coaduna com a visão do IFSP como instituição que, mais do simplesmente cumpre a legislação de combate ao racismo (Leis Federais 10639, 11645, dentre outras), assume seu compromisso social e político de orientar o desenvolvimento de cidadãos eticamente posicionados no campo das alteridades.

ANEXO II (Continuação)

TÍTULO: Curadoria: Nosso tempo em rede

O projeto 'Curadoria: Nosso tempo em rede' foi iniciado em 2014, com três bolsistas e se destina a provocar a discussão de questões contemporâneas relativas à cultura contemporânea.

A equipe é formada por jovens e adolescentes estudantes do ensino médio ou dos primeiros anos de ensino superior, que escolhem tecnologias sociais de comunicação para recolher das diferentes mídias temas de interesse que possam passar despercebidos ou pouco compreendidos por adolescentes e jovens. Os produtos já existentes são o blog Xepa Mexida - disponível em: <http://xepamexida.blogspot.com.br/> - e sua respectiva comunidade em rede social - <https://www.facebook.com/xepamexida> - podendo ser incluídas outras ferramentas e mídias de acesso livre.

A atuação consiste em mobilização de adolescentes e jovens em torno de temas de interesse, levando à pesquisa, edição e revisão de textos e mídias organizados no blog. O sistema de revisão é por pares, de modo que os participantes criam e revisam o material, mediante intercâmbio presencial e chat online.

Por meio de acesso aberto a usuários brasileiros e não-brasileiros, ocorre a descoberta de novos aspectos das mídias online - no papel de produtores - e discutem os resultados e a receptividade ao seu trabalho.

Ao mesmo tempo, a comunidade encontra um local de informação organizada, diferenciado da grande mídia, com uma abordagem de maior proximidade, no qual pode interagir.

TÍTULO: IFCiência 2018

A proposta objetiva a divulgação da IFCiência 2018 que ocorrerá no IFSP-Salto, nos dias 25, 26 e 27 de outubro de 2018, com principal intuito de desenvolver, nesse período, ações para a aquisição de novos colaboradores, sejam eles empresas, instituições de ensino e demais interessados. É pertinente destacar que essa será a quarta edição do evento, o qual é realizado desde 2015 atingindo plenamente todos objetivos propostos. O mesmo será de âmbito municipal e compreenderá todas as escolas de ensino médio do município de Salto, atingindo um número de, aproximadamente, 5.000 alunos, além de professores, diretores e autoridades. Assim, tratando-se de um público alvo de tão grande montante e espalhados por diferentes localidades da cidade, as ações contempladas pela proposta tornam-se ainda mais cruciais para o sucesso do evento. A proposta abrange como ações principais: a elaboração de material de divulgação, que atinja tanto o público interno ao IFSP quanto externo, sejam eles do meio educacional, professores e educadores da região, ou não, entusiastas do desenvolvimento tecnológico, científico e cultural. Além de divulgação, estes materiais apresentarão formas e regras de participação, submissão de trabalhos etc. Desenvolvimento do website do evento, o qual abrangerá funções de divulgação, plataforma de inscrição e submissão de trabalhos, eleição de logotipo do evento etc. Contatos e acompanhamentos, sobretudo com as escolas de ensino médio, visando fomentar a participação do maior número de alunos possível. Outrossim, contatos com as secretarias estadual e municipal de educação, elaboração de orçamentos diversos para o evento etc.

ANEXO II (Continuação)

TÍTULO: Mutirão da Tecnologia

A exclusão digital tem se destacado nos últimos anos, já que é vista como causa e consequência da exclusão em nossa sociedade. As pessoas que vivem às possuem maior dificuldade, ou até mesmo sentem-se incapazes de participar da sociedade da informação, onde é necessário não só ter acesso às novas Tecnologia da informação e da comunicação (TICs), como desenvolver habilidades necessárias para usá-las de forma efetiva. Numa época como a que vivemos, a exclusão digital tem grande impacto na vida destas pessoas, que por inúmeros motivos não utilizam tais tecnologias. O presente projeto tem como objetivo realizar um 'Mutirão da Tecnologia' na cidade de Salto com a finalidade de prover à comunidade mais desfavorecida do mundo digitalizado serviços simples do cotidiano que podem ser realizados utilizando as TICs.

TÍTULO: Sustentabilidade tecnológica através do reaproveitamento do E-lixo

O tema sustentabilidade veem sendo cada vez mais discutido no âmbito das organizações para a conscientização e a adoção de praticas sustentáveis nas suas diversas atividades. Nesse contexto o objetivo da proposta é realizar um estudo dos danos causados do despejo incorreto do lixo eletrônico ao meio ambiente, realizar o mapeamento dos locais de coleta de lixo eletrônico que a cidade de Salto oferece de modo a iniciar uma campanha de conscientização do público interno e externo ao instituto e dentro das possibilidades o reaproveitamento de aparelhos e componentes eletrônicos para as atividades de ensino e pesquisa dos alunos. Também, tem como proposta o desenvolvimento de oficinas de conscientização e reaproveitamento de materiais comumente descartados pela sociedade, por meio de artesanatos. Além de tornar o Campus Salto um ponto de coleta efetivo de lixo eletrônico de pequeno porte como baterias, fontes de computadores, mouse, teclado, celulares e etc. A partir dos resultados da pesquisa no município, será feito a divulgação por meio do site do Campus, página na rede social Facebook, divulgação nos jornais locais, e em eventos como a Semana Nacional de Ciência e Tecnologia.